

LIGAÇÕES COM CENTRAIS ESTRANGEIRAS

Qual o objetivo?

- ✓ Possibilitar aos participantes da Interbolsa deterem nas suas contas valores mobiliários emitidos em centrais estrangeiras;
- ✓ Possibilitar a utilização de instrumentos de dívida estrangeiros nas operações com o banco central nacional (Banco de Portugal);
- ✓ Possibilitar a concentração da custódia de valores mobiliários nacionais e estrangeiros numa única conta do participante.

Como funciona?

A operacionalização das ligações baseia-se nas funcionalidades existentes na plataforma TARGET2-Securities (T2S) que, através de uma conta de valores da Interbolsa (denominada conta *omnibus*) aberta na central estrangeira, e uma conta espelho (*mirror*) criada na Interbolsa, permite o controlo dos valores em circulação em Portugal.

O exercício de direitos dos valores emitidos noutras centrais é processado pelas respetivas centrais de valores mobiliários. A Interbolsa garante a redistribuição pelos seus participantes do dinheiro ou valores mobiliários resultantes do exercício de direitos recebidos.

Quais as funcionalidades disponíveis?

- ✓ Liquidação de operações transfronteiriças (*cross-CSD*), i.e. a transferência de valores mobiliários entre os participantes da Interbolsa e os participantes das centrais estrangeiras;
- ✓ Liquidação de operações domésticas (*intra-CSD*);
- ✓ Exercício de direitos segundo as regras da CSD emitente:
 - *Corporate Actions on Stocks*: Pagamento de juros e amortizações;
 - *Corporate Actions on Flows*: Ajustamentos (*market claims*) e transformações (*transformations*).

Quais os valores mobiliários aceites?

Numa primeira fase apenas são aceites os valores mobiliários com as seguintes características:

- ✓ Instrumentos de dívida elegíveis como colateral pelo Banco Central Europeu (BCE);
- ✓ Registados em montante de valor nominal (FAMT) e em moeda EUR;
- ✓ Isentos de impostos.

A lista dos valores mobiliários elegíveis como colateral pelo ECB pode ser consultada através do endereço: <https://www.ecb.europa.eu/paym/coll/assets/html/list-MID.en.html>

A Interbolsa estabeleceu, enquanto *Investor CSD*, os seguintes *links* com centrais de valores mobiliários emitentes (*Issuer CSDs*):

- ➔ **2 de Novembro de 2020**
Link direto com a Clearstream Banking Frankfurt.
- ➔ **6 de Agosto de 2018**
Relayed link com a NBB-SSS (Belgium) através da Euroclear France.
- ➔ **19 de Fevereiro de 2018**
Link direto com a Euroclear France e com a Euroclear Nederland

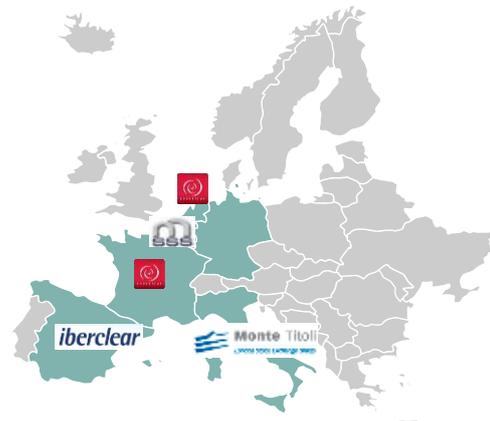
Quais os custos?

- ✓ Comissão de manutenção: são aplicados os valores percentuais estabelecidos na Lista de Preços, com base no valor médio mensal dos valores mobiliários registados nas contas dos participantes da Interbolsa;
- ✓ Comissões de liquidação e outras: são aplicadas as comissões relativas a valores mobiliários domésticos.

Para mais informação, consultar “Lista de Preços - Intermediários Financeiros e Outras Entidades” em: <https://www.interbolsa.pt/informacao-e-documentacao/dados-da-atividade/lista-de-precos/>

Futuras ligações?

Está em curso a implementação de ligações com outras centrais emitentes, nomeadamente, a Iberclear (Espanha), Monte Titoli (Itália) e Euroclear Belgium.



Contacto para informações e esclarecimento de dúvidas:
Telefone: +351 22 615 84 00 / Email: IB_Links@interbolsa.pt